



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-graduação em Política Social

Edital de Abertura do Processo Seletivo de Candidatos
a aluno regular do Mestrado em Política social - Edital Nº 01/2016
(Publicado em 26/08/2015)

A **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Política Social** da Universidade Federal de Mato Grosso torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos/as a aluno/a regular do **Curso de Mestrado em Política Social** para o ano de 2016.

I - VAGAS – Serão ofertadas 10 vagas em duas linhas de pesquisa: **Política Social, Estado, Direitos e Movimentos Sociais; e Trabalho, Questão Social e Serviço Social**

1.1. O Programa reserva-se o direito de não preencher o número total das vagas em caso de avaliação insuficiente dos/as candidatos/as.

1.2. As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

2.0 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **19 a 30 de outubro de 2015** na Secretaria do Mestrado em Política Social, sala 28 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, Universidade Federal de Mato Grosso, das 14:00hs as 18:00hs, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

2.2 - Poderão inscrever-se:

- a) candidatos/as que concluíram cursos de graduação na área de Ciências Humanas e Sociais, com disponibilidade para participar de todas atividades do curso.

2.3 - Documentos necessários:

- a) **Formulário de Inscrição (Anexo 1);**
- b) **Pré-projeto de Pesquisa, em três vias**, que deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração e relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com 08 a 12 páginas (sem as Referências Bibliográficas) contendo:

b.1) Capa com: nome do autor(a), título, linha de pesquisa, local, mês e ano;

b.2) Corpo do Projeto:

Título;
Introdução: delimitação do objeto de estudo e justificativa do tema;
Revisão de literatura;
Objetivos;

Metodologia;
Referências Bibliográficas.

b.3) O texto deverá ser digitado no seguinte formato: fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior), papel A4.

- c) **Carta de Intenções em uma via:** de formato livre, limitada a uma página no mesmo forma do item b.3, contendo breve relato da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a; explicação de seu interesse pelo Programa e justificativa da candidatura;
- d) **Cópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de conclusão de graduação,** obtido em curso reconhecido pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;
- e) **Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do curso de graduação;**
- f) **Currículo Lattes, uma cópia comprovado e atualizado,** disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Deverão ser anexados ao currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do/a candidato/a, dos últimos cinco anos, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da Tabela de Pontuação **(Anexo 2)**. Os originais dos comprovantes devem ser apresentados na secretaria do PPGPS para autenticação administrativa.
- g) **Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- h) **Uma fotografia 3x4 recente;**
- i) **Cópia autenticada em cartório do Título Eleitoral, com comprovante da última votação;**
- j) **Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade** (ou Passaporte, caso seja estrangeiro);
- k) **Cópia autenticada do CPF ou Declaração de Regularidade emitida pelo site da Receita Federal;**
- l) **Cópia autenticada em cartório de quitação com o serviço militar,** para candidato do sexo masculino;
- m) **Apresentação do comprovante original do pagamento da Taxa de inscrição:**

Para efetuar o pagamento é necessário entrar no *site* da Fundação Uniselva (www.fundacaouniselva.org.br), gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento da taxa no valor de 164,27 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a ser recolhida em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA), na Caixa Econômica Federal, Agência 0686, Conta Corrente nº 408-7 Operação 003, ou Casas Lotéricas.

Isenção de pagamento da taxa de inscrição:

2.3.1. Os servidores da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição e deverão acrescentar cópia de documento comprobatório de vínculo institucional no ato da inscrição.

2.3.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT, campus Cuiabá, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social nos dias **01, 02 e 05 de outubro** das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso). Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia **09 de outubro de 2015**, com publicação de resultado no mural do Programa de Pós-Graduação em Política Social e no site oficial da UFMT (www.ufmt.br).

2.3.3. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 2.2 deste Edital.

2.3.4. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social nos dias **13 e 14 de outubro, das 14:00 às 18:00h**.

2.4 - Inscrição por correspondência: os candidatos residentes fora de Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante procuração ou via SEDEX, com postagem até o dia **30 de outubro de 2015**, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Política Social - Mestrado
Universidade Federal de Mato Grosso
Sala 28 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá, MT

Nesse caso, todos os documentos deverão ser autenticados em cartório. O candidato inscrito por correspondência deverá entrar em contato, via e-mail (politicassocialufmt@gmail.com) com a Secretaria do Programa para confirmar o recebimento da inscrição.

2.5. Inscrição por Procuração: deverá constar a entrega do respectivo instrumento particular do mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório, além dos documentos exigidos para a inscrição; sendo que o/a candidato/a inscrito/a por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.6. Candidato/a estrangeiro/a: o/a candidato/a estrangeiro/a deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

- Caso seja aprovado no processo de seleção, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.
- O diploma de graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo legislação vigente.
- O/A candidato/a estrangeiro/a, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar certificado de proficiência fornecido pelo Instituto de Linguagens / Departamento de Letras da UFMT ou do CELP-BRAS (<http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

- Em qualquer situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Assessoria Jurídica da Universidade Federal de Mato Grosso.

2.7. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação do deferimento será no dia **6 de novembro de 2015** no site da UFMT (www.ufmt.br).

2.8 - Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol, sob responsabilidade do Instituto de Linguagens/IL/UFMT, não tem caráter eliminatório, podendo o/a candidato/a submeter-se a novo exame até 1 (um) ano após ingresso no Curso, em acordo como o Regimento do PPGPS-Mestrado. Serão aceitos Exames de Proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) realizados em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tenham sido realizados dentro do período de validade (dois anos último). A não comprovação da proficiência em língua estrangeira implica no desligamento do aluno do PPG em Política Social, conforme explicita o artigo 22 item V do Regimento Interno do Programa.

3.0 - DA SELEÇÃO

Fase I

Prova Escrita: etapa eliminatória e classificatória, peso quatro, com tema definido a partir das referências bibliográficas indicadas no item 4.0 deste Edital.

Feita pelo/a candidato/a, à mão e à tinta (preta ou azul), em folha própria ofertada pelo Programa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outra pessoa, salvo condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a devidamente informada no ato de inscrição. Será vedada qualquer consulta a materiais bibliográficos, ou anotações. A prova será realizada, simultaneamente, por todos/as e deverá ter no máximo quatro laudas.

A Prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios: pertinência do conteúdo em relação ao tema; atualização bibliográfica; conhecimento do debate teórico relacionado ao tema; capacidade de elaboração, reflexão e síntese (raciocínio lógico, coerência e consistência teórica); correção ortográfica e gramatical.

Serão considerados aprovados/as nesta fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data da Prova Escrita: 11 de novembro de 2015.

Local: Sala 04 do ICBS/UFMT.

Horário: 08:00h – 12:00hs (duração máxima de quatro horas).

No dia da prova é obrigatória a apresentação, pelo/a candidato/a, de documento de identificação, original com foto, e protocolo com o número de inscrição.

Obs. Não será permitida a entrada em sala de candidatos/as após as 08:00hs.

A Lista de Aprovados/as nesta fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no dia **16 de novembro de 2015**.

Fase II

Análise do pré-projeto de pesquisa: etapa eliminatória e classificatória, terá peso 3 e se realizará no período de **18 a 19 de novembro de 2015**, pela comissão de seleção, sem a presença do candidato.

Os critérios de avaliação do pré-projeto de pesquisa serão: delimitação do objeto de estudo e fundamentação teórico-metodológica; pertinência com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Política Social e disponibilidade de orientação. Será observada, também, a coesão, a correção ortográfica e gramatical do texto.

O Projeto receberá nota valendo de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A Lista de Aprovados/as nessa fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais, no dia **23 de novembro de 2015**.

Fase III

Defesa do pré-projeto de pesquisa: etapa eliminatória e classificatória terá peso dois e consistirá em exposição oral pelo/a candidato/a em até 15 minutos, seguida, se necessário, de arguição pela Comissão de Seleção. A Defesa oral deve abordar o tema e o objeto escolhidos para a dissertação e serão avaliados os seguintes aspectos: clareza e qualidade da argumentação; coerência e consistência teórico-metodológica; pertinência e manejo das referências bibliográficas. Esta fase será avaliada com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Divulgação do cronograma de defesa do pré-projeto de pesquisa: 25 de novembro de 2015, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais.

Data das defesas: 26 e 27 de novembro de 2015.

Horário: 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs.

Local: Sala 04 ICHS/UFMT.

Divulgação do resultado da defesa do pré-projeto: 30 de novembro de 2015,

A Lista de Aprovados/as nessa fase com suas respectivas notas será divulgada por **ordem de classificação** dos/as candidatos/as, com suas respectivas pontuações, na página da UFMT(www.ufmt.br), no *link* Editais.

Fase IV

Análise do Currículo Lattes: de caráter classificatório, o Currículo Lattes dos/as candidatos/as aprovados/as nas fases anteriores será pontuado de acordo com o Anexo 2 deste edital e terá peso 1 (UM). O resultado dessa fase será divulgado por **ordem de classificação** na página da UFMT(www.ufmt.br), no *link* Editais.

Data da análise do Currículo Lattes: 1, 2 e 3 de dezembro de 2015.

Divulgação do resultado da análise do Currículo lattes: dia 04 de dezembro de 2015.

Divulgação do Resultado Final:

09 de dezembro de 2015, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, na página da UFMT (www.ufmt.br), no *link* Editais.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as de acordo com a média das notas obtidas nas etapas seletivas (Prova Escrita; Análise do Pré-projeto; Defesa do Pré-projeto; Análise do Currículo Lattes). Em caso de desistência candidatos/as poderão ser chamados/as seguindo a ordem de classificação.

A fórmula utilizada para a obtenção da média final será o resultado da média aritmética ponderada abaixo representada, na qual os elementos são: PE (prova escrita); APJ (análise do pré-projeto); DP (defesa do pré-projeto); CL (Currículo Lattes), e seus respectivos pesos.

$$\frac{PE \times (P4) + APJ \times (P3) + DP \times (P2) + CL \times (P1)}{10}$$

Em caso de empate na nota final, terá preferência o/a candidato/a que, na seguinte ordem, I. Tiver a maior idade. II. Obtiver a maior nota na segunda etapa – arguição do candidato; III. Obtiver a maior nota na primeira etapa - prova dissertativa;

4.0 - REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. Biblioteca Básica de Serviço Social – Vol. 2 - São Paulo: Cortez, 2008

BEHRING, Elaine & BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2ª. Ed., 2007.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social e trabalho: paradoxo na construção das políticas de previdência social no Brasil**. Brasília: Letras Livres: Editora UnB. 2006.

_____ et al. (Orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CASTELO, Rodrigo. **O Social -Liberalismo. Auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão popular, 2013

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente. Ensaio sobre democracia e socialismo**. 2ª. Edição. São Paulo, CORTEZ, 2008.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. Edições Loyola, São Paulo, 2008.

MOTA, Ana Elizabete (org). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Potyara A.P. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez: 2008.

SADER, Emir, GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: que Estado para que democracia?** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sociohistóricos**. 2ª edição. Campinas: Papel Social; Cuiabá: Edufmat, 2014.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão Pública e democracia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011**.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

5.0 DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas, a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa o recurso. O/A recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada por membro da comissão de seleção ao/a candidato/a que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

6.0 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6.2 Período de Matrícula: de 15 a 18 de fevereiro de 2016.

6.3 Início das aulas: 01 de março de 2016

6.4 O Programa de Pós-graduação em Política Social/Mestrado não se compromete a fornecer bolsas de estudo a todos os aprovados e a concessão seguirá a disponibilidade e os critérios de elegibilidade da CAPES e instituídos pela Comissão de Bolsas do Programa.

6.5 Os documentos dos/as candidatos/as não aprovados/as deverão ser retirados na Secretaria do Programa a partir do dia 18/02/2016. Os documentos não retirados até o dia 01/07/2016 serão descartados.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Política Social, sala 28 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Fone/Fax: (065) 3615-8472, período vespertino ou pelo e-mail: politicassocialufmt@gmail.com.

7.0 CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Período de Isenção da taxa de inscrição	01, 02 e 05 de outubro de 2015	PPGPS
Resultado da solicitação de isenção	09 de outubro de 2015	PPGPS
Inscrições Via correio, postagem até dia	19 a 30 de outubro de 2015 30 de outubro de 2015	PPGPS
Resultado do deferimento de inscrições	06 de novembro de 2015	PPGPS e SITE UFMT
Fase I		
Prova Escrita	11 de novembro de 2015	PPGPS
Resultado da Prova Escrita	16 de novembro de 2015	SITE UFMT
Período para recurso	17 de novembro de 2015	
Resultado do recurso	18 de novembro de 2015	PPGPS
Fase II		
Análise de pré-projeto	18 a 19 de novembro de 2015	
Resultado	23 de novembro de 2015	SITE UFMT
Período para recurso	24 de novembro de 2015	
Resultado do recurso	25 de novembro de 2015	SITE UFMT
Fase III		
Divulgação do Cronograma de defesa do pré-projeto de Pesquisa	25 de novembro de 2015	SITE UFMT
Defesa do pré-projeto de pesquisa	26 e 27 de novembro de 2015	PPGPS
Resultado defesa do pré-projeto de pesquisa	30 de novembro de 2015	SITE UFMT
Período para recurso	01 de dezembro de 2015	
Resultado do Recurso	02 de dezembro de 2015	PPGPS
Fase IV		
Análise do Currículo Lattes	1, 2, e 3 de dezembro de 2015	PPGPS
Resultado da Análise do Currículo Lattes	04 de dezembro de 2015	PPGPS/ SITE UFMT
Resultado final	09 de dezembro de 2015	PPGPS / SITE DA UFMT
Matrícula	15 a 18 de fevereiro de 2016	PPGPS
Início das aulas	01 de março de 2016	PPGPS

Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Política Social em 21 de julho de 2015.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Prof^a Dr^a. Leana Oliveira Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social